



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

GABINETE DA PREFEITA

PLANO CONTRATAÇÕES ANUAL -PCA 2026

(Art. 12, inciso VII da Lei 14.133/2021)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DA PREFEITA.

ORDENADOR: JOSÉ CARLOS ARRUDA DE BESSA.

CARGO: SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE.

ANO DO PLANO: 2026

ELABORAÇÃO: 2025

1. DA INTRODUÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente Diagnóstico Preliminar destina-se à elaboração do **Plano Anual de Contratações (PCA)** do Gabinete da Prefeita de Gurupi, para o exercício financeiro de 2026. Trata-se de instrumento de natureza estratégica, com impacto direto no planejamento orçamentário e na gestão dos processos de licitação e contratação direta, estabelecendo maior previsibilidade e eficiência na alocação de recursos públicos.

1.2. A obrigatoriedade do PCA está prevista no **Art. 12, inciso VII da Lei nº 14.133/2021**, que introduz uma nova sistemática jurídica para contratações públicas, pautada nos princípios da governança, planejamento, transparência e economicidade.

1.3. O PCA representa ferramenta estruturante de governança institucional, permitindo que o Gabinete antecipe suas demandas contratuais, minimize contratações emergenciais e promova maior integração entre os setores responsáveis pela formulação, execução e controle dos contratos.

1.4. Segundo Maria Sylvia Zanella Di Pietro, "o planejamento das contratações públicas é fundamental para garantir que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente, maximizando os benefícios para a administração e para a sociedade" (DI PIETRO, 2021).

1.5. O PCA ainda promove a **transparência ativa**, antecipando à sociedade e aos órgãos de controle externo as intenções de contratação do Gabinete, em observância ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88).

1.6. Para além dos aspectos legais, o PCA atua como elemento articulador da gestão pública moderna, alinhando-se ao **PPA, LDO e LOA**, conforme orientações do Art. 12 da Lei de Licitações, e contribuindo para uma administração com maior controle interno, accountability e eficiência estrutural.

1.7. Sua implantação exige a integração sistemática entre as áreas de planejamento, orçamento, finanças, logística e gestão, promovendo capacidade institucional para formulação, acompanhamento e revisão contínua dos processos contratuais.

2. DA METOLOGIA DE PLANEJAMENTO E REFERENTES TÉCNICOS

2.1. O delineamento do PCA 2026 baseou-se em diagnóstico histórico das contratações anteriores, especialmente aquelas de natureza continuada: materiais de expediente, copa, limpeza, combustíveis, serviços de manutenção predial e veicular, suprimentos de informática, entre outras.

2.2. As estimativas de valores consideraram:

- Preços de mercado atualizados;
- Parâmetros e diretrizes dos tribunais de contas;
- Dados históricos de execução contratual;
- Indicadores macroeconômicos como inflação projetada ou reajustes setoriais.

2.3. Para serviços de obras e engenharia, foram empregados os sistemas oficiais **SICRO e SINAPI**, conforme preceitua o Art. 23 da Lei nº 14.133/2021, garantindo rigor técnico e aderência às referências setoriais oficiais.

2.4. Em relação a bens e produtos diversos, foram consultadas plataformas eletrônicas amplas (Americanas, Mercado Livre, Magazine Luiza etc.), observando as exigências do §1º, III do Art. 23 da lei, com registro rígido de data e horário de acesso às cotações.

2.5. A abordagem metodológica envolveu validação e refinamento dos dados por meio de reuniões técnicas com as áreas demandantes, consolidando uma matriz de dados com descrição dos objetos, quantitativos, justificativas técnicas e estimativas de custo.

3. DA ESTRUTURA E DINÂMICA DO PLANO

3.1. Está prevista a elaboração de **matriz consolidada**, em formato padronizado, contendo:

- Descrição detalhada dos objetos (bens/serviços);
- Quantitativos estimados;
- Classificação orçamentária;
- Estimativa de valores e origem orçamentária.

[

Grupo/Item	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
CLIMATIZACAO				
MANUTENCAO	MES	12	3.450,00	41.400,00
CORRETIVA EM				
AR				
CONDICIONADO				
MANUTENCAO	MES	12	4.600,00	55.200,00
PREVENTIVA EM				
AR				
CONDICIONADO				
				96.600,00
COMBUSTIVEL				
DIESEL S-10	LITRO	30.000	6,99	209.700,00
GASOLINA	LITRO	30.000	6,79	203.700,00
COMUM				
				413.400,00
CONTROLE DE PRAGAS				
DEDETIZACAO	METRO	1.500,00	6,00	9.000,00
QUADRADO				
INSETICIDA	UNIDADE	150	30,00	4.500,00

AEROSOL 400ML				
				13.500,00
COPA COZINHA				
CANEAÇO EM ALUMÍNIO 2,5L	UNIDADE	10	18,00	180,00
COADOR PARA CAFÉ 3L	UNIDADE	50	15,00	750,00
COPO DESCARTÁVEL 200 ML - 100 UND	UNIDADE	800	7,50	6.000,00
FÓSFORO CX COM 40 UNIDADES	UNIDADE	5	6,00	30,00
GARRAFA TÉRMICA 2L	UNIDADE	20	60,00	1.200,00
GÁS ENGARRAFADO	UNIDADE	24	130,00	3.120,00
PAÑO DE PRATO, 100% ALGODÃO, 60X40 CM	UNIDADE	50	15,00	750,00
PAPEL TOALHA COM 1.000 FLS	UNIDADE	500	9,00	4.500,00
PENEIRA AÇO INOX	UNIDADE	10	20,00	200
				16.730,00
ELETRODOMESTICO				
CENTRAL DE AR CONDICIONADO SPLIT 12000BTU	UNIDADE	2	3.200,00	6.400,00
REFRIGERADOR FRIGOBAR	UNIDADE	2	2.000,00	4.000,00
				10.400,00
GENÉRIOS DE ALIMENTAÇÃO				
ACÚCAR	KG	850	9,80	8.330,00
ÁGUA MINERAL COM GÁS 500ML	UNIDADE	1.000	3,50	3.500,00
ÁGUA MINERAL SEM GÁS 1,5L	UNIDADE	400	4,50	1.800,00
ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500ML	UNIDADE	3000	3,00	9.000,00
CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500 G	UNIDADE	1.250	37,00	46.250,00
				68.880,00

GESTAO ADMINISTRATIVA				
CERTIFICADO DIGITAL	UNIDADE	36	350,00	12.600,00
COPIA DE CHAVE	UNIDADE	20	25,00	500,00
IMPRESSAO A4 MONOCROMATICA - UND POR PAGINA	UNIDADE	10.000,00	0,60	6.000,00
				19.100,00
INFORMATICA				
CARTUCHO DE TONER	UNIDADE	110	190,00	20.900,00
COMPUTADOR - CPU	UNIDADE	6	6.000,00	36.000,00
IMPRESSORA LASER	UNIDADE	2	8.000,00	16.000,00
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM TANQUE DE TINTA ACLOPADO	UNIDADE	2	1.600,00	3.200,00
PEN DRIVE 16GB USB	UNIDADE	15	30,00	450,00
TABLET OU IPAD	UNIDADE	2	4.500,00	9.000,00
				85.550,00
LIMPEZA E CONSERVACAO				
VASSOURA DE NYLON CERDAS DURAS COM CABO MADEIRA ROSQUEAVEL DE 1,10M	UNIDADE	30	35,00	1.050,00
VASSOURA DE PALHA CABO EM MADEIRA 1,10M	UNIDADE	10	35,00	350,00
VASSOURA DE PELO SINTETICO COM CABO DE MADEIRA 1,20M	UNIDADE	10	25,00	250,00
				1.650,00
LIMPEZA E HIGIENIZACAO				
AGUA SANITARIA	LITRO	400	9,30	3.720,00
BALDE DE	UNIDADE	30	30,00	900,00

PLASTICO 20 LT				
CESTO DE LIXO 20L	UNIDADE	20	40,00	800,00
DESINFETANTE BACTERICIDA 2 L	UNIDADE	500	9,00	4.500,00
DETERGENTE LIQUIDO, NEUTRO, FRASCO COM 500 ML	UNIDADE	400	8,00	3.200,00
ESCOVA PARA LIMPEZA DE BACIA SANITARIA. ESTRUTURA DE MADEIRA OU PLASTICA	UNIDADE	50	9,00	450,00
ESPONJA DUPLA FACE	UNIDADE	300	1,90	570,00
ESPONJA LA DE ACO PCTE COM 8	UNIDADE	200	4,00	800,00
LUVA DE SEGURANCA LATEX - PAR	UNIDADE	150	30,00	4.500,00
ODORIZANTE DE AMBIENTE 400 ML	UNIDADE	300	17,00	5.100,00
PANO DE LIMPEZA (FLANELA)	UNIDADE	150	5,00	750,00
PAPEL HIGIENICO PCT COM 12	UNIDADE	800	45,00	36.000,00
RODO DE MADEIRA, 40CM DUPLO CABO DE MADEIRA DE 1,5MT	UNIDADE	20	20,00	400,00
SABAO EM BARRA PCT C 5UND	UNIDADE	20	15,00	300,00
SABAO EM PO 1KG	UNIDADE	800	20,00	16.000,00

SABONETE LIQUIDO GALAO DE 5 LT	UNIDADE	150	50,00	7.500,00
SACO PLASTICO PARA LIXO 100L	UNIDADE	400	12,00	4.800,00
SACO PLASTICO PARA LIXO 15 LITROS	UNIDADE	400	22,00	8.800,00
				99.090,00
LOCACAO DE VEICULOS				
CAMIONETE CABINE DUPLA	MES	12	12.200,00	146.400,00
SEDAN	MES	12	5.000,00	60.000,00
UTILITARIO SUV 7 LUGARES	MES	12	18.000,00	216.000,00
				422.400,00
MANUTENCAO PREDIAL				
ASSENTO PARA BACIA SANITARIA	UNIDADE	20	68,00	1.360,00
COLA PARA CANO DE AGUA	UNIDADE	10	18,00	180,00
FECHADURA PARA PORTA DE MADEIRA	UNIDADE	20	55,00	1.100,00
LAMPADA LED	UNIDADE	50	12,00	600,00
PLUG MACHO 2P 10A	UNIDADE	20	18,00	360,00
PLUGUE FEMEA 2P 10A	UNIDADE	20	12,50	250,00
PORTA EM COMPENSADO	UNIDADE	20	290,00	5.800,00
REPARO VALVULA DESCARGA SANITARIA	UNIDADE	20	60,00	1.200,00
SIFAO UNIVERSAL	UNIDADE	20	20,00	400,00
TINTA FOSCA 18L	UNIDADE	40	235,00	9.400,00
VEDA ROSCA UNIVERSAL	UNIDADE	15	25,00	375,00
				21.025,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE				

BORRACHA BRANCA PARA APAGAR GRAFITE	UNIDADE	50	5,00	250,00
CADERNO PROTOCOLO 1/4 50FLS	UNIDADE	10	16,00	160,00
CAIXA ARQUIVO MORTO	UNIDADE	300	7,50	2.250,00
CALCULADORA 12 DIGITOS COM 2 VISORES	UNIDADE	20	60,00	1.200,00
CANETA DESTACA TEXTO	UNIDADE	100	5,00	500,00
CANETA ESFER OGRAFICA	UNIDADE	600	2,50	1.500,00
CANETA HIDROGRAFICA ESCRITA EM CD OU DVD	UNIDADE	10	12,00	120,00
CARIMBO AUTOMATICO	UNIDADE	60	35,00	2.100,00
CLIP 2/0 - CX C 100UND	UNIDADE	50	25,00	1.250,00
CLIP 5/0 - CX C 50UND	UNIDADE	50	30,00	1.500,00
COLA BRANCA 90G	UNIDADE	30	15,00	450,00
ESTILETE LARGO TRAVA AUTOMATICA 18 MM.	UNIDADE	20	15,00	300,00
ETIQUETA ADESIVA 128X74. CX COM 2000UND	UNIDADE	1	78,00	78,00
EXTRATOR DE GRAMPO ESPATULA	UNIDADE	30	8,50	255,00
FITA ADESIVA TRANSPARENTE	UNIDADE	10	8,00	80,00
GRAMPEADOR 26/6	UNIDADE	20	45,00	900,00
GRAMPO 26/6 CX	UNIDADE	50	17,00	850,00

C 5000UND				
LIGA ELASTICA DE BORRACHA PCT 200 UND	UNIDADE	100	14,00	1.400,00
MARCADOR DE PAGINAS ADESIVO POST-IT	UNIDADE	200	25,00	5.000,00
MARCADOR PERMANENTE COR PRETO	UNIDADE	20	6,80	136,00
MOLHA DEDOS	UNIDADE	50	14,00	700,00
NOTAS ADESIVAS COM 200FLS	UNIDADE	200	25,00	5.000,00
ORGANIZADOR DE ESCRITORIO CRISTAL 3 BANDEIJA	UNIDADE	30	78,00	2.340,00
PAPEL SUFITE A4 COLORIDO (VARIAS CORES) - RESMA C 100FLS	UNIDADE	600	18,00	10.800,00
PASTA L FORMATO A4	UNIDADE	500	10,00	5.000,00
PASTA PLASTICA ABA - (COM ELASTICO- 2 CM).	UNIDADE	200	3,50	700,00
PASTA REGISTRADORA A-Z	UNIDADE	500	25,00	12.500,00
PERFURADOR DE PAPEL 20FLS	UNIDADE	20	25,00	500,00
PERFURADOR DE PAPEL 50FLS	UNIDADE	30	45,00	1.350,00
PORTA CANETAS TRIPLO	UNIDADE	30	35,00	1.050,00
PRANCHETA A4 (MDF) PEGADOR DE METAL	UNIDADE	100	12,00	1.200,00
TESOURA	UNIDADE	20	21,00	420,00

ESCOLAR				
TESOURA GRANDE	UNIDADE	10	35,00	350,00
				62.189,00
MOBILIARIO				
ARMARIO ACO ALTO 2 PORTAS	UNIDADE	3	899	2.697,00
ARMARIO PARA GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS EM ACO	UNIDADE	3	1.200,00	3.600,00
CADEIRA COM APOIO DE BRACOS E ENCOSTO EM TELA	UNIDADE	15	1.890,00	28.350,00
CADEIRA FIXA INTERLOCUTOR ENCOSTO	UNIDADE	15	790	11.850,00
CADEIRA GIRATORIA COM ENCOSTO DE CABECA	UNIDADE	15	690	10.350,00
MESA DE TRABALHO ANGULAR	UNIDADE	6	600	3.600,00
MESA DE TRABALHO RETA LINEAR	UNIDADE	10	420	4.200,00
MESA DE TRABALHO TIPO GERENCIA	UNIDADE	4	590	2.360,00
				67.007,00
MONITORAMENTO ELETRONICO				
CIRCUITO FECHADO DE TV (CFTV) E ALARME - COMODATO	MES	12	1.200,00	14.400,00
				14.400,00
PUBLICIDADE E COMUNICACAO				
APARELHO MOVEL	UNIDADE	3	11.000,00	33.000,00

(CELULAR)				
				33.000,00
SERVICOS GRAFICOS				
CONVITE PERSO UNIDADE	3.000,00	2,00		6.000,00
NALIZADO				
ENVELOPE A4 P UNIDADE	2.000,00	2,50		5.000,00
PERSONALIZADO				
PLACA DE UNIDADE	20	48,00		960,00
SINALIZACAO				
INSTITUCIONAL				
TAPETE PERSONUNIDADE	10	135,00		1.350,00
ALIZADO				
				13.310,00
				1.458.231,00
]				

3.2. Este instrumento possuirá caráter indicativo e flexível, adaptável mediante:

- Ajustes oriundos da execução orçamentária ou reposicionamento estratégico;
- Atualização de valores e quantitativos previamente aprovados;
- Inclusão de novas demandas emergenciais devidamente fundamentadas tecnicamente.

3.3. Até a aprovação definitiva pelo **Grupo Gestor do Gasto Público (GGGP)**, a estrutura do PCA ficará sujeita a constantes revisões, de modo a refletir cenários orçamentários atualizados e ajustes operacionais.

3.4. O plano também considera os montantes orçados para 2025:

- Total previsto de R\$ 11.407.717,00 (incluindo folha de pessoal e encargos);
- Contratações planejadas no valor de aproximadamente R\$ 1.210.000,00, excluídas despesas com pessoal e encargos.

3.5. As estimativas serão ajustadas a partir da execução financeira dos primeiros meses de 2026, com possibilidade de remanejamento orçamentário ou aditamento contratual justificável.

4. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS E COMPROMISSOS DE GOVERNANÇA

4.1. O Gabinete da Prefeita constitui instância central de planejamento e integração das políticas públicas municipais. O PCA 2026 reflete seu compromisso com gestão estratégica, transparência e conformidade legal no uso dos recursos públicos.

4.2. O escopo do plano foi construído observando os limites orçamentários constitucionais, especialmente os previstos no Art. 169 da Constituição Federal, bem como os dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000) sobre gastos com pessoal e outras obrigações financeiras.

4.3. Além da manutenção das atividades operacionais rotineiras, o PCA contempla investimentos estratégicos, como aquisição de equipamentos administrativos, tecnologias de gestão e projetos de inovação institucional, em consonância com o **Art. 19 da Lei nº 14.133/2021**.

4.4. A gestão do PCA será orientada por mecanismos de controle interno e externo, com publicação no Portal da Transparência do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme os Arts. 174 e 175 da Lei de Licitações.

4.5. A dinâmica do plano prevê revisões periódicas, mediante acompanhamento técnico e avaliação institucional, assegurando sua aderência às demandas reais da administração pública, mesmo diante de mudanças no ambiente político ou financeiro.

4.6. Por fim, é imperativo reconhecer que o PCA 2026 representa não apenas cumprimento formal da legislação, mas um **instrumento de governança, planejamento e accountability**, cujo êxito depende da capacitação contínua das equipes, do fortalecimento dos sistemas de informação e do apoio institucional ao processo de planejamento e monitoramento.

Gurupi-TO, Terça, 13 de junho de 2025

JOSÉ CARLOS ARRUDA DE BESA, Secretário Chefe de Gabinete.

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:



Signatário 789.***.***_** - JOSE

rio(a): CARLOS ARRUDA DE
BESSA - SECRETARIO
MUNICIPAL (DEC. 896/2022)

Data e 18/08/2025 10:46:25

Hora:



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://transparencia.gurupi.to.gov.br/validar/documento/versao2/07a5414e-722a-11ed-89fa-c9e315be7b2f/bca6fac5-6ce9-11f0-866c-66fa4288fab2>